



Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município
Diretoria de Análise Contábil

PROCESSO Nº 050505190.000249/2024-99/2026

CERTIFICADO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 050505190.000249/2024-99–PMM

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 125/2024 – Emenda Impositiva.

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá – SEPLAN.

CONVENENTE: INSTITUTO VIDA BELA (CNPJ 15.302.650/0001-69)

OBJETO: Manutenção e funcionamento do projeto “TECNOFIT COMUNIDADE DIGITAL COMUNITÁRIA E CICLISMO COMUNITÁRIA”

VALOR: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

PARCELA: Única.

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atestamos, para os devidos fins, que este órgão de Controle Interno realizou a análise dos resultados apresentados na Prestação de Contas do Termo de Fomento epigrafado, no que tange à **parcela única, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, para um período de execução de 08 (oito) meses.

Para tanto, examinamos os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Instituição Conveniente, bem como a legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus responsáveis.

Certificamos como **REGULAR** a Prestação de Contas apresentada pelo **INSTITUTO VIDA BELA (CNPJ 15.302.650/0001-69)**, relativa ao **Termo de Fomento nº 125/2024**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM Processo nº 050505190.000249/2024-99**, de acordo com o **Parecer Nº 120/2026-DICONT/CONGEM**, e que os documentos apresentados estão em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2014-TCM/PA, e atendem aos dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada no âmbito do município de Marabá pelo Decreto nº 41/2017.

Marabá/PA, 11 de março de 2026.

Kérlon Klayo de Melo Souza
Diretor Contábil

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá
Portaria nº 18/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Xavier Gonçalves Neto**, **Controlador Geral do Município**, em 13/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kerlon klayo de Melo Souza**, **Diretor Contábil**, em 13/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658102** e o código CRC **54AC917B**.